



DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Reformulação orçamentária e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte - CRT-RN, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018 e;

Considerando o art.52 do Regimento interno do CRT-RN, que disciplina o uso do Ato Ad Referendum do Plenário;

Considerando o art.110, XXIX que estabelece ser de competência do Presidente resolver casos de urgência;

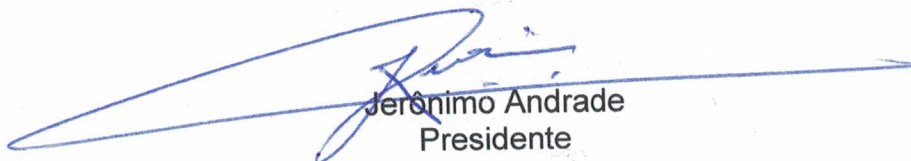
Considerando o relatório apresentado pelas assessorias envolvidas na elaboração da reformulação orçamentária e

Considerando que a reformulação tem como finalidade corrigir as distorções dos valores das receitas e despesas orçadas para o exercício/2021, adequando-as de acordo com suas realizações financeiras, com proposta de suplementação de caixa, na medida necessária, para execução segura do exercício financeiro, refazendo o equilíbrio orçamentário e majorando o orçamento em 9,49% (nove virgula quarenta e nove por cento).

Resolve:

Art. 1º. Aprova a reformulação orçamentária para o ano de 2021.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.


Jerônimo Andrade
Presidente